



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
GRUPO PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE CURRÍCULO E FORMAÇÃO
DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO - INCLUDERE**

EDITAL Nº 01/2020

O Grupo **PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES**, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da UFPA, o Edital de seleção de 03 bolsistas e formação de cadastro de reserva, para ingresso no PET Interdisciplinar Conexões de Saberes, no projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: AÇÕES COLABORATIVAS ENTRE A UNIVERSIDADE E ESCOLAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**.

1. OBJETIVO:

Selecionar **03 bolsistas e formar cadastro de reserva, para ingressar no projeto PET/CONEXÕES DE SABERES: AÇÕES COLABORATIVAS ENTRE A UNIVERSIDADE E ESCOLAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, com previsão de finalização em 2021.

2. CABERÁ AOS BOLSISTAS DO PROJETO

- I. Dispor de 20 horas semanais para atuar na execução do projeto, no período da tarde, no horário de 14:00 às 18:00;
- II. Cumprir com os objetivos do projeto de disseminação das diretrizes de Ações Afirmativas do PET Interdisciplinar Conexões de Saberes;
- III. Manter-se matriculado e frequente em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
- IV. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Interdisciplinar;
- V. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- VI. Participar dos eventos organizados pelo Programa de Educação Tutorial em nível local, regional e nacional;
- VII. Participar durante a sua permanência no PET-UFPA Interdisciplinar em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- VIII. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- IX. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;
- X. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica e/ou acadêmica pelo menos um trabalho por ano, de autoria individual ou coletiva;
- XI. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- XII. Portar-se com ética estudantil e profissional, no local em que estiver executando as atividades de bolsista;
- XIII. Respeitar as ordens emanadas de superiores hierárquicos;
- XIV. Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
- XV. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. CRITÉRIOS PARA SE CANDIDATAR ÀS VAGAS DISPONÍVEIS NESTE EDITAL:

- a) Ser estudante cotista da UFPA, do Campus Belém ou Ananindeua;
- b) Ter cursado a educação básica em escola pública;
- c) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação regular presencial da UFPA (extensivo);
- d) Declarar renda familiar mensal bruta de até (03) três salários-mínimos ou que a renda per capita não ultrapasse (1,5) um salário-mínimo e meio vigentes;
- e) Ser residente em bairros/áreas de ocupação considerados socialmente vulneráveis;
- f) Estar cursando até o sexto período letivo do curso de graduação;
- g) Não estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada, tais como: PIBEX, Navega Saberes, Conexão de Saberes, PROEXT, PIBIC, Monitoria, Bolsa MEC e outras de natureza semelhante, bem como Bolsa Estágio remunerada, seja da UFPA ou de outros órgãos governamentais ou de instituições e empresas privadas, com exceção dos Auxílios Moradia, Creche, Kit Acadêmico e Línguas Estrangeiras.
- h) Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto no período da tarde (14:00 às 18:00).

4. VALOR DA BOLSA

O estudante bolsista de grupo PET/Conexões receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

5. DO DESLIGAMENTO DA BOLSA

O estudante bolsista será desligado do grupo e perderá a bolsa nos seguintes casos:

- I. Concluir, trancar matrícula institucional ou abandonar o curso de graduação;
- II. Desistência da bolsa;
- III. Rendimento escolar insuficiente;
- IV. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET/Conexões;
- V. Não participar das atividades programadas pelo Projeto;
- VI. Não cumprir com as atribuições dos bolsistas previstas neste edital;
- VII. Praticar ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET/Conexões ou com o ambiente universitário;
- VIII. Faltar com urbanidade para com os demais integrantes do projeto ou das comunidades atendidas pelas ações desenvolvidas pelo projeto;
- IX. Perder o vínculo institucional, conforme prevê os artigos 118 e 121, Capítulo VII do Regulamento do Ensino de Graduação vigente.
- X. For constatada irregularidade ou inadequação em documentos e/ou informações prestadas, falsificação de documentos, comprovados pela coordenação do projeto.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá no período de **08/01 a 20/01/2020**, no horário das 14 às 18 horas no seguinte local: **Secretaria do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB), localizada no Campus Profissional da Universidade Federal do Pará, em Belém (altos do prédio localizado atrás do Restaurante do NAEA).**

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1 - Preencher ficha de inscrição (ver anexo 1);
- 2 - Apresentar a cópia da seguinte documentação:
 - a) Cópia do RG e CPF (que será autenticada no local mediante a apresentação do documento original);
 - b) Comprovante atual de matrícula emitido pelo SIGAA ou pela Faculdade do Curso de Graduação;

- c) Comprovante de que foi estudante de escola pública;
- d) Termo de compromisso de não exercício de atividade remunerada e não recebimento de auxílio financeiro de outras origens (ver anexo 2);
- e) Declaração de rendimentos (ver anexo 3);
- f) Comprovante de residência atual em nome do estudante, dos pais ou responsáveis (luz, água, IPTU ou telefone);

8. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Parágrafo Único: O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos nesse edital, implicará na eliminação do/a candidato/a.

• PRIMEIRA FASE:

Análise da documentação (Somente serão deferidas as inscrições de candidatos/as que atenderem plenamente aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.)

Dia 21/01/2020.

Divulgação do resultado da primeira fase:

Dia: 21/01/2020.

Local – Quadro de aviso do NEB

• SEGUNDA FASE:

Realização de prova escrita sobre a obra: ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes / Vicente de Paula Faleiros, Eva Silveira Faleiros, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição, disponível no endereço eletrônico: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf.

- I. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, duração de 3 (três) horas.
- II. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.
- III. Serão considerados/as aprovados/as na prova escrita os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).
- IV. Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato/a para realizar a prova escrita após a mesma ter sido iniciada.

Dia 22/01/2020 – Início **14:00h** – Término **17:00h**

Local: à ser definido

Divulgação do resultado da segunda fase:

Dia: 24/01/2020

Local – Quadro de aviso do NEB

• **TERCEIRA FASE**

Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pelo Professor tutor do PET e por 2 (dois) bolsista do PET,

- I. Será considerado/a aprovado/a na entrevista o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), resultante da média aritmética simples atribuída pelos/as avaliadores/as.

Dia 27 a 28/01/2020– Início 14:00 às 18:00, conforme horários divulgados no dia 24/01/2020;

Local: à definir

Obs. A/O Candidata/o deverá observar, rigorosamente, seu horário de entrevista fixado no quadro de avisos do NEB.

9. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:

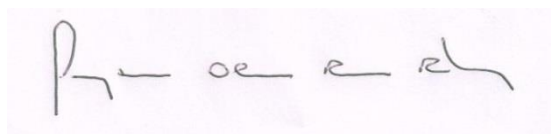
A avaliação final de cada candidato/a será aferida pela média aritmética entre as notas obtidas na prova escrita e na entrevista, sendo os/as aprovados/as classificados/as em ordem decrescente da nota final.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Resultado final: 30/01/2020.

Obs. Os casos omissos serão resolvidos pela Tutoria do Projeto.

Belém, 06 de janeiro de 2020



Professor Doutor Genylton Odilon Rêgo da Rocha
Tutor PET Interdisciplinar Conexões de Saberes

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHA SEUS DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:	
COTISTA: SIM ()	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
MATRÍCULA:	
NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS:	
EMAIL:	
RG: ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
RENDA FAMILIAR	

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital nº 01/2017 – PET INTERDISCIPLINAR
CONEXÕES DE SABERES.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA E NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE OUTRAS ORIGENS

Eu, _____, CPF nº. _____, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº. _____, emitido por _____ em ___/___/___, me comprometo com a informação de que não trabalho nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, formal ou informal, permanente ou esporádica. Declaro também não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como, registro de empresas ou microempresas em meu nome. Declaro ainda, não receber auxílio financeiro de outras origens.

Estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299)¹.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

¹ A omissão ou falsidade de informações pertinentes a documentação exigida nesse Edital nº 01/2017 – PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES, de 01 de agosto de 2017 implica na perda da inscrição do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO² DE RENDIMENTO DE TRABALHADOR (FORMAL OU INFORMAL)

Eu, _____,
portador (a) do RG _____ e CPF _____, residente na Rua/Avenida

nº _____, (complemento) _____, Bairro
_____, no Município de _____, Estado do (e) _____, venho
por meio desta declarar que sou (*Ex: pai, mãe, avô, etc.* _____), responsável
financeiro pelo (a) candidato (a) (*nome do(a) candidato (a)* _____), com o qual resido.
Trabalho como trabalhador (formal ou informal) _____. Realizo
atividades no ramo de (*Ex: pintor, camelô, feirante, etc.* _____) obtendo uma renda
média mensal em torno de R\$ _____).

Declaro ainda que o valor da renda acima informado é verdadeiro, estando eu ciente
de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes
podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de falsidade ideológica, art.299
do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros.
Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a
informação declarada acima por mim.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu
conteúdo.

_____, de _____ de 201__.

Assinatura do (a) Declarante

² No caso do (a) candidato (a) exercer alguma profissão de caráter autônoma (formal e informal), deverá também apresentar essa declaração.